

HTTP://CN/EMENDAS  
EMENDAS AO PLDO : 2/2006

--

REGRAS  
E  
PROCEDIMENTOS  
IMPLEMENTADOS  
NO  
SISTEMA DE EMENDAS

## USUÁRIO EMENDAS



- ✓ Pode ser do tipo Autor ou Usuário Externo;
- ✓ Pode alterar a sua senha de acesso;
- ✓ Pode solicitar nova senha de acesso por e-mail;
- ✓ Cadastra emendas;
- ✓ Exporta emendas para outro usuário (somente as emendas válidas);
- ✓ Cancela a exportação de emendas (somente se o usuário destino ainda não executou a importação);
- ✓ Importa ou recusa emendas de outros usuários;
- ✓ Imprime Espelho e Relação geral de emendas.

# USUÁRIO EMENDAS - AUTOR



- ✓ Existem três tipos : Parlamentar, Comissão ou Bancada. A diferença entre eles está na quantidade de emendas por tipo de emenda que cada um pode propor (Incluir no lote);
- ✓ É cadastrado pela CMO.É o principal tipo de usuário do Sistema pois somente ele pode entregar emendas à CMO;
- ✓ **A senha de acesso é a mesma utilizada para a PLOA do ano passado. No caso de esquecimento, solicitar via e-mail ou diretamente na CMO;**
- ✓ Somente exporta emendas para outro Usuário Autor;
- ✓ Monta e numera lote de emendas.Envia/Cancela envio de lote de emendas à CMO. O cancelamento somente é possível se o recibo de entrega não foi apresentado na CMO;
- ✓ Imprime Recibo de Entrega do lote enviado eletronicamente e apresenta o Recibo na CMO para formalizar a entrega do lote;
- ✓ Solicita a retirada do lote à CMO quando o recibo já tiver sido apresentado na CMO.

# USUÁRIO EMENDAS - EXTERNO



- ✓ Qualquer pessoa com acesso a intranet do Senado ou da Câmara;
- ✓ Se cadastrá no Sistema e define sua própria senha. Sua identificação é feita através do CPF;
- ✓ É responsável por manter atualizados os seus dados cadastrais, em especial o e-mail, para poder solicitar nova senha em caso de esquecimento;
- ✓ Seu objetivo é cadastrar emendas a fim de repassá-las aos Usuários Autor;
- ✓ Não pode entregar lote de emendas à CMO.

# USUÁRIO CMO



- ✓ CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização, responsável pelo processo orçamentário;
- ✓ Cadastra o Usuário Autor e fornece código e senha de Acesso, bem como senha de Envio de lote para cada PL. As senhas de Envio são entregues em envelope lacrado e as de Acesso (a pedido) em folha entregue em mãos do credenciado pelo Autor;
- ✓ Cadastra os Projetos de Lei (PL);
- ✓ Libera o Sistema para cadastramento de emendas para um PL. O Usuário Emendas poderá cadastrar as emendas, porém não será permitido o envio de lote. As vezes por problema de prazo ou de adequação do Sistema este período poderá ser suprimido pela CMO.
- ✓ Abre o prazo de apresentação dos lotes de emendas para um PL. A partir de então o Usuário Autor poderá além de cadastrar as emendas, montar o lote e enviá-lo à CMO;
- ✓ Encerra o prazo de apresentação de emendas para o PL. A partir de então a CMO não receberá lotes de emendas para o PL;
- ✓ Registra o recebimento de lotes de emendas para o PL;
- ✓ Retira os lotes de emendas entregues para o PL a pedido dos Autores;

## EMENDAS



- ✓ Dispositivo pelo qual o Autor propõe modificação ao um projeto de lei, no caso, o PLDO;
- ✓ A LDO prioriza as ações de governo para o exercício subseqüente;
- ✓ Para o PLDO, as emendas podem ser de Acréscimo de Meta, Inclusão de Meta, Cancelamento de Meta e Texto;
- ✓ A emenda de Inclusão de Meta refere-se apenas as ações que constam do PPA e não foram incluídas no PLDO.

# LOTE



- ✓ Conjunto de emendas único por Autor através do qual são entregues as emendas à CMO para um determinado PL;
- ✓ Somente os Autores podem montar e enviar os lotes; O Lote deve ter pelo menos uma emenda;
- ✓ O Autor **pode** ordenar as emendas no lote após a sua montagem;
- ✓ Ao enviar o lote, é gerada uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o Recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser **descartado**, pois o novo recibo virá com **com outra** chave de segurança;
- ✓ O cancelamento do envio do lote somente poderá ser realizado pelo Autor antes da apresentação do lote à CMO. Caso contrário, será necessário solicitar a retirada do lote à CMO;
- ✓ Para cada PL é definido a quantidade de emenda que pode ser proposta por tipo de Autor e tipo de emenda;

# LOTE.....



- ✓ Para o PLDO deste ano a quantidade de emendas que pode ser proposta por tipo de emenda e tipo de Autor serão controlados pelos Sistema quando da montagem do lote da seguinte forma:

TIPO DE EMENDA	QUANTIDADE
Meta (Inclusão e Acréscimo)	20
Cancelamento de Meta	Ilimitada
Texto	Ilimitada

# TUTORIAL DO SISTEMA



✓ O tutorial do Sistema está dividido em duas partes, a saber :

1. Um link na página de acesso do Sistema: contém as demonstrações referentes as funcionalidades de acesso ao Sistema, cadastramento de usuário externo, alteração de senha de acesso, as instruções de operação do próprio tutorial e os padrões de navegação e interação utilizados no Sistema, bem como um glossário de termos relacionados ao processo de apresentação de emendas;
2. Menu Ferramentas/Ajuda disponível após o usuário acessar o Sistema: contém as demonstrações referentes a todas as funções do projeto de lei indicado pelo usuário ao acessar o Sistema. A maioria dos exemplos citado são referentes ao tipo PLOA, porém se aplicam completamente as funcionalidades da PLDO.